



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 036/2024, PARA ADITIVAR PRAZO E QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE N° 031/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato N° 036/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 11.186.410/0001-95 neste ato representada por sua autoridade maior, a Secretária Sra. Edjane Medeiros Alves, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2242033, inscrito no CPF/MF sob o número 439.534.332-53 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.652.319/0001-13, localizada na Tv. Dois de Junho, nº 2170, bairro: Aldeia, Santarém/PA, CEP: 68040-480, e-mail: spgmedicos@gmail.com, neste ato representada por Jociney José Pedroso da Silva Junior, CPF 009.752.162-01, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO** do Contrato n° 036/2024 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses**, pertinentes ao contrato n° **036/2024**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICO – PRESENCIAL E DOCUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA**, Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICO – PRESENCIAL E DOCUMENTAL	NÃO SE APLICA	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
VALOR DO CONTRATO R\$ 42.000,00						
VALOR DO 1º ADITIVO R\$ 42.000,00						
VALOR GLOBAL R\$ 84.000,00						

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):

2.1 As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.



10.301.0004.2039.0000 – Manutenção das Atividades do FMS
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 01 00

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

- 3.1 Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.
3.2 Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):

- 4.1 O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 42.000,00**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 84.000,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):

- 5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle):

- 6.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 01 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 11.186.410/0001-95
Contratante

SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 34.652.319/0001-13
Contratada